

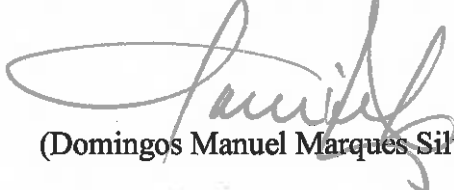
Aviso
Mobilidade Interna Intercategorias

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho, datado de 30 de outubro de 2017, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade interna intercategorias, do trabalhador que se identifica:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
António Manuel Valente da Silva	Encarregado Operacional	Encarregado Geral Operacional	01.11.2017	30.04.2019

Ovar, 02 de novembro de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,


 (Domingos Manuel Marques Silva)